



Carta ASO n° 112/2024
Protocolo 1676/2024

Sorriso, 18 de março de 2024

Ilmo. Sr.
Iago Mella
Presidente – Câmara Municipal de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2615 – Centro – Sorriso/MT

Ref.: Ofício n.º 105/2024 – GP/SEC
Assunto: Requerimento n.º 55/2024 - Reajuste tarifário de 2023 dos serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário em Sorriso – MT

Prezado Senhor,

A Águas de Sorriso S.A, concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de Sorriso – MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.002.227/0001-27 (“Concessionária”), nos termos do Contrato de Concessão n.º 074/2000 (“Contrato”), vem, respeitosamente, perante V. Sa., expor e informar o que segue.


O ofício em epígrafe solicita informações a respeito do cumprimento da r. decisão administrativa do Ofício AGER n.º 105/2023, que determinou a aplicação nas tarifas de água e esgoto da deflação de -6,86%, registrada pelo IGP-M no período 2022-2023.


Em relação ao questionamento, a Concessionária informa que deu plena consecução à r. decisão, com a incidência do reajuste tarifário referente ao consumo de janeiro de 2024 verificado a partir do ciclo de leitura de fevereiro de 2024, conforme já informado à AGER-Sorriso por meio da Carta ASO n.º 88/2024.

É importante salientar que a decisão da AGER-Sorriso, previu 30 (trinta) dias para se dar eficácia à cobrança do reajuste, o que foi seguido pela Concessionária.

Sem mais para o momento, a Concessionária renova os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


André Bicca Machado
Diretor Presidente


Leonardo Menna B. L. Gonçalves
Diretor Executivo



TCS

